

# COMUNICADO TÉCNICO

Relações do Trabalho

**FIERGS CIERGS**

## STF prorroga suspensão de processos físicos no Tribunal até 19 de dezembro

O Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Luiz Fux, editou em 19-10-2020, a [Resolução nº 707/2020](#), que prorroga até 19-12-2020 a suspensão dos prazos processuais de processos físicos em curso no Tribunal. O objetivo é reduzir a circulação de pessoas nas dependências do Supremo e manter as medidas de distanciamento social e de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19).

Na prática, com o recesso judicial, os prazos desses processos só voltarão a correr em 2021.

A suspensão dos prazos tanto para processos físicos como digitais foi determinada em 23-03-2020, pela [Resolução nº 670/2020](#), do STF, em virtude da pandemia de Covid-19.

O Contrab segue atento a esta temática, com foco no interesse da Indústria Gaúcha.

**GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC**

**Conselho de Relações do Trabalho – CONTRAB**

**Fone:** (51) 3347-8632

**E-mail:** [contrab@fiergs.org.br](mailto:contrab@fiergs.org.br)